

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98

NIRE Nº 35.300.593.111

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Nexpe” ou “Companhia”), companhia aberta com ações negociadas sob o código “NEXP3” vem, em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados nos dias 15 e 16 de agosto de 2024 e ao Fato Relevante divulgado em 26 de setembro de 2024 (“**Fato Relevante**”), informar ao mercado em geral que, em observância ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia, foi aprovada pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data (“**AGE**”) a cisão parcial da Companhia com a incorporação do acervo cindido pela CDMR Participações Ltda. (“**NewCo CDMR**” e “**Cisão Parcial**”), sociedade unipessoal cuja única sócia é a própria Companhia, com o fim de constituição da Unidade Produtiva Isolada denominada “UPI NewCo Credimorar” para alienação em processo competitivo realizado de acordo com o Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

Em razão da Cisão Parcial da Companhia, foram transferidas à NewCo CDMR: (i) a totalidade das quotas de titularidade da Companhia representativas do capital social da Credimorar Serviços Financeiros Ltda.; (ii) as dívidas da Companhia referentes a “Créditos Financeiros com Garantia Fiduciária”, conforme definido no Plano de Recuperação Judicial da Companhia; e, ainda (iii) a dívida da Companhia junto ao Promontoria 276 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“**Fundo**”), tendo em vista que, conforme divulgado no Fato Relevante, o Fundo apresentou proposta vencedora no âmbito do processo competitivo de venda da UPI NewCo Credimorar, sendo que tal proposta prevê a utilização de modalidade de *credit bid* estabelecida no edital, de modo que o Fundo autorizou a transferência da dívida em questão pela Companhia à NewCo CDMR no Âmbito da Cisão Parcial, com compromisso do Fundo de capitalizar o respectivo crédito no capital social da NewCo CDMR.

Além disso, a AGE aprovou a alienação, pela Companhia, das quotas representativas de 100% do capital social da NewCo CDMR ao Fundo, nos termos da proposta vencedora no âmbito do processo competitivo realizado de acordo com o Plano de Recuperação Judicial da Companhia, conforme divulgada no Fato Relevante.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 2 de outubro de 2024.

Daniel Abramant Guerbatin**Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores**